

**PROJETO DE LEI Nº 005/2022 (LEGISLATIVO MUNICIPAL)**

**De 16/05/2022**

Dispõe sobre alteração de nome de logradouro público.

**Art. 1º** - Altera o nome da **Rua Direita no Distrito de Barrânia**, a qual passa a denominar-se: **Rua Euclides Luiz do Prado**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

VEREADORES

Edvaldo Elias Goulart

Antônio Ernesto Fagundes

Danilo Lima Cipollini

Isabella Flamínio de Paiva

Ivani Aparecida de Souza Possate

Márcio Donizetti de Souza

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Sandro Aparecido Martins

Silvano Aparecido Ferreira

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da **Rua Direita no Distrito de Barrânia** para o nome de Rua **Euclides Luiz do Prado**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Barraniense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

O senhor **Euclides Luiz do Prado**, filho de José Luiz do Prado e Elisa Pereira do Prado, nasceu em 25 de março de 1930, natural de Botelhos MG. Casou-se com dona Maria Martins do Prado, com quem teve seis filhos: Rosmary Prado Biil, José Divaldo Prado, Antônio Sérgio Prado, Valter Luiz Prado, Rosmany Prado Ferfoglia e Renata Cristina Prado.

Foi morador no Bairro Corujas e frequentava assiduamente o Distrito de Barrânia onde mudou se em abril de 1976 com esposa e filhos, permanecendo até sua morte em 14 de janeiro de 2009 com 79 anos.

Dedicou se ao comércio de Bar e Mercearia por 20 anos onde possuía amizade e simpatia desde as crianças aos mais idosos. Sem medir esforços possuía um veículo ao qual socorria e levava a qualquer hora pessoas doentes para o Hospital Santa Casa de Caconde muita das vezes sem receber nada das despesas, sendo só por caridade dispensada aos moradores do Distrito.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores e aproveito para apresentar os votos de elevada e estima consideração.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

## VEREADORES

Edvaldo Elias Goulart

Antônio Ernesto Fagundes

Danilo Lima Cipollini

Isabella Flamínio de Paiva

Ivani Aparecida de Souza Possate

Márcio Donizetti de Souza

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Sandro Aparecido Martins

Silvano Aparecido Ferreira